# OPINIÃO

Em artigo no jornal *O Estado de S. Paulo* (23/02/1989), o ex-procurador-chefe da USP, Fábio Prado, afirma que o preceito constitucional exige interpretação lógico-sistemática e estrutural. Após extensa análise, insiste que a autonomia didático-científica e administrativa da universidade, estabelecida no artigo 207, faculta a contratação de estrangeiros, e que isto contribui para o cumprimento do parágrafo terceiro do artigo 218, que exige do Estado o apoio à 'formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia'.

Há também o depoimento do senador José Paulo Bisol (RS), um dos autores do artigo 37, de que a intenção do legislador era a de preservar a soberania e a segurança do Brasil, e de que o texto nada tem a ver com a contratação de cientistas estrangeiros pelas universidades.

Em despacho de janeiro deste ano, atendendo consulta do Ministério da Ciência e Tecnologia, o ministro da justiça, Saulo Ramos, aprovou parecer que defende uma interpretação 'teleológica e restritiva' do artigo 37, porque uma interpretação literal estaria em conflito com o direito fundamental e hierarquicamente superior de 'igualdade' concedido pelo artigo 5 aos estrangeiros residentes no país e seria nociva aos interesses nacionais.

O parecer conclui que a contratação de estrangeiros especializados para as universidades e entidades de pesquisa públicas não é vedada pela Constituição. Serve de orientação para a administração pública, mas não tem força de lei e não altera o anteprojeto do regime jurídico único, que anulará seus efeitos, se aprovado como está.

## OS ESTRANGEIROS NA CIÊNCIA BRASILEIRA

Desde suas origens, a ciência brasileira dependeu muito de cientistas estrangeiros. No século passado, o imperador D.Pedro II buscou na Europa, e depois nos Estados Unidos, as pessoas que deram orientação e sentido às primeiras instituições científicas do país, exemplo seguido, no estado de São Paulo, pelos primeiros governos republicanos.

Os franceses Emmanuel Liais, Louis Cruls e Henrique Morize comandaram o Observatório Imperial; Adolfo Lutz, nascido no Rio de Janeiro, mas de família e educação suíças, foi essencial ao estabelecimento da tradição brasileira de pesquisa bacteriológica e de medicina tropical, que deu origem ao Instituto Oswaldo Cruz; Claude Henri Gorceix, francês, criou e deu forma à Escola de Minas de Ouro Preto; Hermann von Ihering, alemão, trabalhou como naturalista no Museu Imperial (hoje Museu Nacional) e foi o organizador do Museu Paulista; Emilio Goeldi, suíço, fundou o museu que tem seu nome, no Pará; Charles F. Hartt e Orville Derby, norte-americanos (ver 'O estado atual da ciência no Brasil', em *Ciência Hoje* nº 59), estiveram presentes na constituição da Comissão Geológica do Império (mais tarde Serviço Geológico e Mineralógico) e da Comissão Geológica de São Paulo; Franz W. Dafert, austríaco, deu início à pesquisa agrícola no Brasil, no Instituto Agronômico de Campinas.

Muitos desses pesquisadores vieram para o Brasil ainda jovens, contratados pelo governo para trabalhos de responsabilidade, e fizeram suas carreiras aqui. Outros, como Dafert, retornaram a seus países de origem. Nas primeiras décadas deste século, a ciência brasileira também se beneficiaria do grande número de imigrantes que buscaram no Brasil uma alternativa às dificuldades da Europa, e encontraram seu lugar.

Uma lista incompleta inclui necessariamente os nomes do alemão Bernhard Gross, um dos fundadores da física no Rio de Janeiro, com Joaquim Costa Ribeiro; do geólogo alemão Viktor Leinz; do químico judeu alemão Fritz Feigl, de reputação internacional; do químico italiano Quintino Mingoia, um dos iniciadores da pesquisa farmacológica em São Paulo; do alemão Friedrich Brieger, um dos fundadores da genética brasileira; e dos químicos Otto Rothe, Theodore Teckolt, Wilhelm Michler, Alfred Schaeffer, Herbert Stettiner, Hans Stammreich, Pavel Kromholz e Hans Zocher, todos alemães.

Entre os países com forte imigração para o Brasil, a Alemanha era o único com uma grande tradição científica e universitária, o que explica o grande número de alemães citados. Infelizmente, o Brasil recebeu apenas uma pequena parte do talento que a Alemanha perdeu nos anos que antecederam a Segunda Guerra Mundial, perda que beneficiou sobretudo os Estados Unidos.

A grande influência estrangeira na ciência brasileira, no entanto, ainda estava por vir, e se deu com a criação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em 1934. Seus criadores decidiram formá-la exclusivamente com professores europeus, convidados em diversos países. A França contribuiu para as ciências sociais, com Roger Bastide e Paul Arbousse Bastide, Fernand Braudel, Pierre Deffontaines, Robert Garric e outros; da Alemanha vieram químicos e biólogos, como Heinrich Rheinboldt, Heinrich Hauptmann e Felix Rawitscher; da Itália, físicos e matemáticos, como Gleb Wataghin (russo de nascimento), Luigi Fantappié e Giuseppe Occhialini.

Muitos desses pesquisadores e professores fizeram carreira no Brasil e outros, ao voltarem para seus países, permaneceram atuando como pontes de contato e cooperação entre a comunidade científica brasileira e a internacional.

É fácil notar que, apesar da notável exceção representada pela USP, a grande maioria dos cientistas estrangeiros veio para o Brasil para trabalhar em instituições não universitárias. As instituições de ensino federais sempre foram mais burocratizadas e rígidas que os centros de pesquisas, e muitas vezes criavam dificuldades para a incorporação de estrangeiros a seus quadros, comos parece ter ocorrido com Fritz Feigl e Bernhard Gross no Rio de Janeiro.

Após a guerra, o fluxo de estrangeiros para a ciência brasileira reduziu-se, embora existam exceções importantes, como Guido Beck, que chegou ao Rio de Janeiro em 1951, para trabalhar no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas — CBPF. Hoje, porém, o mercado de trabalho internacional oferece ao Brasil uma grande oportunidade para atrair cientistas qualificados para suas instituições, mas é necessário que o governo, ao invés de criar dificuldades, proporcione o estímulo e o apoio necessários.

**Simon Schwartzman**
Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior — Nupes
Universidade de São Paulo

A manifestação firme da comunidade científica brasileira, junto a autoridades do governo e parlamentares, é fundamental para garantir a permanência no país dos cientistas imigrantes.

O que fazer?

A solução mais direta e definitiva para o problema seria rediscutir e emendar o artigo 37, no Congresso Nacional, mas não seria realista esperar que isso acontecesse a curto prazo. Existe o perigo de se adotar a solução tradicional de manter aberto um quadro paralelo, para estes e outros casos de contratação 'temporária', sem reconhecer o direito dos cientistas imigrantes ao pleno exercício das funções docentes e aos benefícios dele decorrentes. Na prática, condicionaria a permanência dos mesmos à mudança de sua cidadania.

Associações de docentes militam pela regulamentação da questão nos planos de carreira, também previstos no artigo 39, e que serão elaborados após a aprovação do regime jurídico único. Para tanto, bastaria emendar o artigo 8 do anteprojeto, excetuando da exigência da nacionalidade brasileira 'os casos previstos em lei', onde seriam beneficiadas as universidades públicas e os centros de pesquisa científica e tecnológica. A porta aos imigrantes estrangeiros seria aberta e regulamentada pelo Congresso Nacional nos planos de carreira específicos para estas instituições.

Outra alternativa que se discute é a elaboração de uma lei orgânica especifica para a universidade, como ente jurídico à parte das autarquias e fundações públicas mencionadas no artigo 37. A Constituição dá margem a esse tratamento quando destaca, no artigo 207, as características especiais da instituição universitária. Desta forma, as questões relativas à sua autonomia, inclusive na área de pessoal, seriam regulamentadas.

Enfim, é fundamental a manifestação da comunidade científica junto às autoridades governamentais e aos parlamentares para reverter esse quadro e garantir que as leis que vierem a reger o funcionalismo federal não barrem a entrada ou penalizem a permanência de pessoal estrangeiro qualificado, de interesse para as universidades e centros de pesquisa. A interpretação da Constituição, nessa matéria, não pode ficar nas mãos de tecnocratas. As entidades representativas dos setores de ciência e tecnologia devem participar do processo e influenciar os rumos das instituições públicas que tanto contribuem para o crescimento brasileiro. Na época contemporânea, evitar o avanço do conhecimento científico e tecnológico é impedir o desenvolvimento econômico e social da nação. ■


**Editora UNESP: uma idéia que está virando livro.**

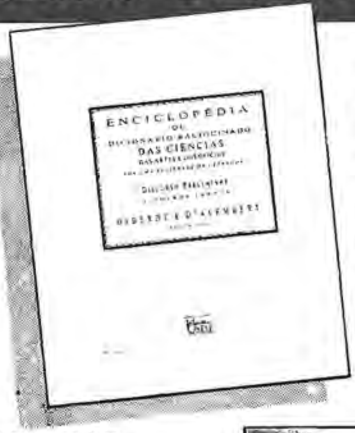


■ ENCICLOPÉDIA. **Organizada por Diderot e D'Alembert. Tradução de Fúlvia Moretto. Ed. Bilíngüe. 192p. NCz$ 1.728,00.** Obra clássica do Iluminismo, esta publicação foi apontada pela crítica como um dos mais importantes lançamentos de 1989.

■ BRASIL, O DESENVOLVIMENTO AMEAÇADO: PERSPECTIVAS E SOLUÇÕES. **Vários autores. 311p. NCz$ 877,00.** Diagnósticos e soluções para a crise discutidos sob uma ótica multidisciplinar.

■ **SAINT-JUST. O ESPÍRITO DA REVOLUÇÃO. 151p. NCz$ 345,00.** Os ideais da Revolução Francesa analisados por um dos seus principais protagonistas. Um documento de época.

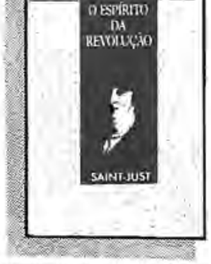


Editora UNESP

*FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA*

■ PLANTAS MEDICINAIS NA AMAZÔNIA. **Vários autores. 194p. NCz$ 701,00.** Estudo que busca resgatar um patrimônio etnofarmacológico regional e contribuir para novas pesquisas.

*Pedidos através de cheque nominal à Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, Av. Rio Branco, 1210, CEP 01206, Tels.: (011) 223-9560 e 223-7088, São Paulo, SP.* **DISTRIBUIÇÃO: São Paulo:** Editora Vozes (Rua Haddock Lobo, 360, CEP 01414) - **Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais:** Editora e Distribuidora Irradiação Cultural (Rua Visconde de Santa Isabel, 46 - fundos, CEP 20560, RJ) - **Rio Grande do Sul e Santa Catarina:** Sagra Editora e Distribuidora (Rua João Alfredo, 448. CEP 90050, Porto Alegre, RS)

SOLICITE NOSSO CATÁLOGO

G&C Associados / Ed